



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR, realizada aos dezessete dias de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e oito minutos, via webconferência, mediante prévia convocação, sob a presidência do Diretor do Instituto, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Maria Clarete Cardoso Ribeiro** (Representante Docente - Suplente); **Francisco Geferson da Silva Lima** (Representante Discente - Suplente); **Suzana Churka Blum** (Coordenadora do Curso de Agronomia) e **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos Técnicos). **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** não havendo quórum regulamentar, o senhor presidente, Lucas Nunes da Luz, cumprimentou os presentes e iniciou a sessão com a comunicação da presidência. **II – COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** o presidente informou sobre o Projeto de Residência Agrária - Programa de Profissionalização no Agronegócio da Bananicultura do Território do Maciço de Baturité – CE, que, na época em que foi submetido pelo professor Gustavo, não foi aprovado. Mas, atualmente, o MAPA aprovou o referido projeto. Assim, iniciou-se todo o processo necessário para recebimento de recursos para o projeto. Comunicou também que há necessidade de aprovação deste pelo Conselho do Instituto, para dar andamento ao processo. Porém, como não houve quórum regulamentar, uma vez que não se formou sequer a maioria simples, informou que o referido projeto não poderá ser aprovado nesta sessão pelo conselho. Assim, o presidente comunicou aos presentes que faria a aprovação *Ad Referendum*, tendo em vista a necessidade de dar celeridade ao andamento do processo e a ausência de quórum regulamentar na presente sessão. Com a palavra, Suzana Churka Blum concordou com o presidente e afirmou que, diante do cenário, a aprovação *Ad Referendum* seria a opção mais viável, já que houve a tentativa de reunião do conselho, mas que não foi possível atingir o quórum mínimo exigido. Todos os presentes manifestaram ciência da comunicação presidência. **III – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos membros do conselho e declarou encerrada a sessão às nove horas e quarenta e sete minutos. Para constar, eu, Lucas Nunes da Luz, Diretor do IDR, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, COORDENADORA DE CURSO**, em 04/03/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/03/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVANILDA DE AGUIAR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/03/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §



1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRNA BRAGA MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/03/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/03/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO, GERENTE**, em 04/03/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/03/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARETE CARDOSO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/03/2021, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216779** e o código CRC **3174909A**.